



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 **ADITIVO N.º 001/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 00.310.922/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 337, Centro, Município de General Carneiro-PR, CEP 84.660-000, neste ato representada por seu Presidente Sr. Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, inscrito (a) sob CPF n.º [REDACTED] 9-06, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: PROTEK INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.384.464/0001-13, com sede na Rua Esteliano Pizzatto, n.º 23, Bairro Monte Castelo da Cidade de General Carneiro/PR, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. ACACIO CORREA DA LUZ, inscrito (a) sob CPF sob o n.º [REDACTED] 9-05, brasileiro(a), residente e domiciliado neste Município.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência conforme prevê a cláusula décima primeira do Contrato n.º 001/2023, por mais 12 (doze) meses, com término na data de 04.06.2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. valor total deste termo aditivo é de R\$ **2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta)**, os quais serão pagos a Contratada mediante 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ **190,00 (cento e noventa reais)** cada.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta)**, correrá à conta de Dotação Orçamentária devidamente consignada na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.40

Despesa: 8

Saldo atual: R\$ 146.900,00

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, sendo prorrogado a vigência do CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Prorrogar os serviços que integram CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 500MB, link dedicado, incluindo IP direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), com o comodato



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

dos aparelhos e equipamentos necessários, bem como o fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades desta Casa de Leis,

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

General Carneiro-PR, em 23 de maio de 2025.

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO Assinado de forma digital por MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO
Dados: 2025.05.23 10:48:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR PROMITENTE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ACACIO CORREA DA LUZ
Data: 23/05/2025 14:54:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACACIO CORREA DA LUZ
PROTEK INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
Data: 23/05/2025 15:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

JUSSARA SIEGA
Data: 23/05/2025 15:33:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>